



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 01/03

LEI COMPLEMENTAR Nº 470, de 05 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar, nº 428, de 22 de junho de 2011, que trata sobre a desafetação de área de 888,91m² pertencente ao município de Campo Limpo Paulista, e sua permuta com áreas de 399,84 m²; 495,53 m²; 694,85 m² e 783,20m², pertencentes a Alberto Rodrigues e sua mulher Maria de Fátima Garcia Rodrigues.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2014, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 4º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 428, de 22 de junho de 2011, passa a vigorar com a presente redação:

“Art. 4º (...)

I - lote de terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do remanescente do lote nº 13 da quadra K-10, do bloco B, situado na Vila Constança, Distrito de Botujuru, localizado no Município de Campo Limpo Paulista – SP, da matrícula nº 141.848 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá - SP: “inicia-se no ponto A1, localizado na divisa do lote 12 da Q.”K10” do Bloco “B” e no alinhamento da avenida Casa Branca (antiga rua 38), distante 38,00m da esquina da rua João Julião Moreira, daí segue confrontando com a referida avenida com azimute de 173º39’42” e distância de 15,08m até o ponto A2; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 191º53’43” e distância de 8,73m até o ponto A3; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 208º02’16” e distância de 2,69m até o ponto A4; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 215º35’25” e distância de 0,90m até o ponto A5; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 14 com de azimute de 308º59’01” e distância de 32,49m até o ponto A6; daí deflete à direita e segue confrontando o lote 12 com azimute de 76º36’39” e distância de 17,00m até o ponto A7; daí deflete à direita e segue confrontando o lote 12 com azimute de 77º59’10” e distância de 10,88m até o ponto A1, início desta descrição, totalizando uma área de 399,84m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta e quatro décimos quadrados)”; de propriedade de Alberto Rodrigues e sua mulher Maria de Fátima Garcia Rodrigues; Inscrição Imobiliária sob nº 02.164.012.001.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

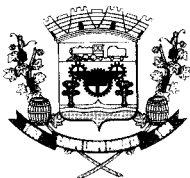
LC Nº 470, de 05 de setembro de 2014 – Fls. 02/03

II - lote de terreno urbano, sem benfeitorias, constituído pelo remanescente do lote nº 14 da quadra K-10, do bloco B, situado na Vila Constança, Distrito de Botujuru, Campo Limpo Paulista – SP, da matrícula nº 141.849 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá – SP: “inicia-se no ponto A5, localizado na divisa do lote 13 da Q.”K10” do Bloco “B” e no alinhamento da Rua Itobi (antiga Rua 42), distante 71,00m da esquina da rua João Julião Moreira, daí segue confrontando com o lote 13 com de azimute de 308°59’01” e distância de 32,49m até o ponto A6; daí deflete à esquerda e segue confrontando o lote 12 com de azimute de 308°57’45” e distância de 4,61m até o ponto A8; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 12 com de azimute de 262°31’13” e distância de 9,08m até o ponto A9; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 10 com azimute de 249°47’46” e distância de 5,49m até o ponto A10; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 15 com azimute de 129°48’32” e distância de 46,89m até o ponto A11; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 35°31’37” e distância de 12,00m até o ponto A5, início desta descrição, totalizando uma área de 495,53m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e cinqüenta e três decímetros quadrados).”; de propriedade de Alberto Rodrigues e sua mulher Maria de Fátima Garcia Rodrigues; Inscrição imobiliária sob nº 02.164.013.001.”

Art. 2º O artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 428, de 22 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

II – área de 399,84m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), valor de R\$ 59.778,64 (cinqüenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); área de 495,53m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e cinqüenta e três decímetros quadrados), valor de R\$ 66.563,18 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos); área de 694,85 m² (seiscentos e noventa e quatro metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), valor de R\$ 69.485,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); e área de 783,20 m² (setecentos e oitenta e três metros quadrados e vinte decímetros quadrados), valor de R\$78.320,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte reais), conforme laudos de avaliação (Anexo I), plantas e memoriais descritivos (Anexos II e III respectivamente), todas pertencentes a Alberto Rodrigues e sua mulher Maria de Fátima Garcia Rodrigues.



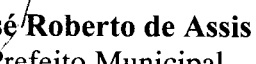
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

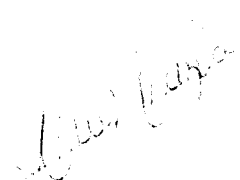
LC Nº 470, de 05 de setembro de 2014 – Fls. 03/03

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e catorze.


Sandro Luis Cazela
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

**À
COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação, pelos seus membros abaixo, remete a Vossa Senhoria, laudo de avaliação da área abaixo caracterizada, tendo sido considerado o valor de mercado do imóvel.

Local: Vila Constança, lote "14" da Quadra "K10", inscrição 02.164.013.001, com área territorial de 495,53 m².

Valor de mercado 2011
495,53 m² X R\$ 112,51 = R\$ 55.752,08
Correção monetária de 2011 até 2014 pelo índice de reajuste do
IPTU = 19,391 % X R\$ 55.752,08 = R\$ 66.563,18

Valor total da avaliação

R\$ 66.563,18

Campo Limpo Paulista 28 de abril de 2.014

Ramatis Pereira de Paula
Presidente da Comissão de Avaliação

Valter Baptista de Oliveira
Membro

Vinícius Passarin Neves
Membro




Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

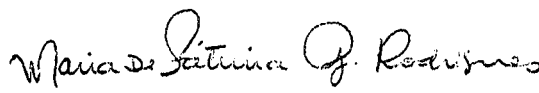
2


Memorial descritivo da área remanescente do lote 14 da quadra "K10" do Bloco "B" do loteamento vila Constança – Botujuru, a ser retificada.

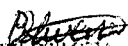
O presente lote de formato irregular se descreve da seguinte maneira: inicia-se no ponto A5, localizado na divisa do lote 13 da Q."K10" do Bloco "B" e no alinhamento da Rua Itobi (antiga Rua 42), distante 71,00m da esquina da rua João Julião Moreira, daí segue confrontando com o lote 13 com de azimute de 308°59'01" e distância de 32,49m até o ponto A6; daí deflete à esquerda e segue confrontando o lote 12 com de azimute de 308°57'45" e distância de 4,61m até o ponto A8; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 12 com de azimute de 262°31'13" e distância de 9,08m até o ponto A9; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 10 com azimute de 249°47'46" e distância de 5,49m até o ponto A10; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 15 com azimute de 129°48'32" e distância de 46,89m até o ponto A11; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 35°31'37" e distância de 12,00m até o ponto A5, início desta descrição, totalizando uma área de 495,53m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados).


Campo Limpo Paulista, 13 de junho de 2013.


Alberto Rodrigues
Proprietário
RG nº4.533.822
CPF nº463.880.958-87


Maria de Fátima Garcia Rodrigues
Proprietária
RG nº9.500.235


Marcelo Suigh Carlos
Técnico em Agrimensura
CREA:5060704045


VALTEN EXPISTISTA DE OLIVEIRA
Supervisão de Topografia


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO P.T.A.
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. 3539/2013
ANALISADO E APROVADO
EM 21/06/2013
ENGº MARCIO NELSON CAMPANHOLA
CREA 0800626386
SECRETARIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

À
COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação, pelos seus membros abaixo, remete a Vossa Senhoria, laudo de avaliação da área abaixo caracterizada, tendo sido considerado o valor de mercado do imóvel, conforme Processo 3539/2008 Volume II, folhas "171" e "172", atualizados monetariamente até o presente exercício.

Local: Vila Constança, lote "13" da Quadra "K10", inscrição 02.164.012.001, com área territorial de 399,84 m².

Valor de mercado 2011

399,84 m² X R\$ 125,24 = R\$ 50.075,96

Correção monetária de 2011 até 2014 pelo índice de reajuste do
IPTU = 19,375 % X R\$ 50.075,96 = R\$ 59.778,64

Valor total da avaliação

R\$ 59.778,64

Campo Limpo Paulista 28 de abril de 2.014

Ramatis Pereira de Paula
Presidente da Comissão de Avaliação

Valter Baptista de Oliveira
Membro

Vinícius Passarin Neves
Membro

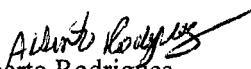



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista


Memorial descritivo da área remanescente do lote 13 da quadra "K10" do Bloco "B" do loteamento vila Constança – Botujuru, a ser retificada.

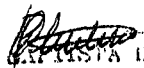
O presente lote de formato irregular se descreve da seguinte maneira: inicia-se no ponto A1, localizado na divisa do lote 12 da Q."K10" do Bloco "B" e no alinhamento da avenida Casa Branca (antiga rua 38), distante 38,00m da esquina da rua João Julião Moreira, daí segue confrontando com a referida avenida com azimute de $173^{\circ}39'42''$ e distância de 15,08m até o ponto A2; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de $191^{\circ}53'43''$ e distância de 8,73m até o ponto A3; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de $208^{\circ}02'16''$ e distância de 2,69m até o ponto A4; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de $215^{\circ}35'25''$ e distância de 0,90m até o ponto A5; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 14 com de azimute de $308^{\circ}59'01''$ e distância de 32,49m até o ponto A6; daí deflete à direita e segue confrontando o lote 12 com azimute de $76^{\circ}36'39''$ e distância de 17,00m até o ponto A7; daí deflete à direita e segue confrontando o lote 12 com azimute de $77^{\circ}59'10''$ e distância de 10,88m até o ponto A1, início desta descrição, totalizando uma área de $399,84m^2$ (trezentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados).

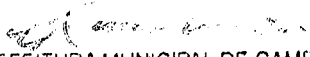
Campo Limpo Paulista, 13 de junho de 2013.


Alberto Rodrigues
Proprietário
RG n°4.533.822
CPF n°463.880.958-87


Maria de Fátima Garcia Rodrigues
Proprietária
RG n°9.500.235


Marcelo Suigh Carlos
Técnico em Agrimensura
CREA:5060704045


Válcia de Oliveira
Supervisão de Topografia


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PTA.
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. 3339/2008
ANALISADO E APROVADO
EM 21/06/2013

ENG° MÁRCIO NELSON CAMPANHOLA
CREA 0500825356
SECRETARIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO